



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Exército Brasileiro

CNPJ 00.444.232/0001-39 - NIRE Sede 53 5 0000027-5

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022
DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio de videoconferência online, em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia de 2019 (COVID-19), declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando, ainda, a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniram-se, via web por videoconferência, em conformidade com a Portaria PGFN nº 12.586, de 22 de outubro de 2021 e, ainda, com o parágrafo único, do art. 131 da Lei nº 6.404/76, em primeira e única convocação, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMBEL (AGE)**, a União, única acionista, convocada por intermédio do Edital de Convocação, datado de 25 de janeiro de 2022, publicado no sítio da Empresa, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: **Eleição de Membro para o Conselho de Administração da IMBEL (CA/IMBEL)**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16, do Decreto nº 8.945/16, e do Estatuto Social da IMBEL, o Senhor **ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI**, Conselheiro de Administração e Diretor-Presidente da IMBEL, foi designado pelo Presidente do Conselho de Administração da IMBEL como representante da empresa, nesta AGE, doravante denominado “**Presidente**”, informou estar participando da reunião o Senhor **HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO**, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e o ECLP **WILSON RODRIGUES DE SOUZA**, designado para exercer a função de Secretário da AGE. Participaram como convidados, os Senhores ECLP **CEZAR AUGUSTO CARAZZAI CASTILHO**, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da IMBEL (**APG**) e ECLP **CARLOS BARBOSA**, Secretário Executivo do CA/IMBEL. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**CAS/PGFN**), os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação.

Concluída a leitura do edital, o Presidente convidou o representante da União, Dr. **HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO**, a fazer uso da palavra para proferir o voto da União, de acordo com o seguinte Despacho: “Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL**, a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2022, a votar pela eleição de **THIAGO LONGO MENEZES** (OFÍCIO SEI Nº 15939/2022/ME, 20 de janeiro de 2022), para compor o Conselho de Administração, como representante do Ministério da Economia, em substituição de Charles Laganá Putz. (a) **ESTEVES PEDRO COLNAGRO JÚNIOR**, Secretário Especial do Tesouro e Orçamento (Portaria ME Nº 406, de 8 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Economia)”. Assim sendo, o representante da União nesta AGE votou favoravelmente pela eleição do Senhor **THIAGO LONGO MENEZES**, CPF nº 858.994.371-20, identidade nº 1.660.558 SSP/DF, brasileiro, casado, servidor público federal, para compor o Conselho de Administração da IMBEL, como representante do Ministério da Economia, com endereço funcional na Sede do Ministério da Economia, em Brasília, DF, para substituir e completar a gestão unificada do Conselheiro **CHARLES LAGANÁ PUTZ**, a contar desta data. Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, tendo determinado o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a AGE da IMBEL, determinando ao Secretário, **WILSON RODRIGUES DE SOUZA**, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada.....

ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI

Presidente da AGE

HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO

Procurador da Fazenda Nacional/Representante da União

WILSON RODRIGUES DE SOUZA

Secretário da AGE